



**Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado de PE
COSEMS-PE**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - COSEMS-PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11 do Estatuto,

CONSIDERANDO que após a realização da última Assembleia Geral ocorrida no dia 07/04/2017 constatou-se a necessidade de adequação do Estatuto e a regularização jurídica do COSEMS-PE;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas que garantem o funcionamento da entidade até que a regularização jurídica seja providenciada;

CONSIDERANDO que até a regularização jurídica não poderá ser promovida a atualização do responsável pelas movimentações bancárias na Instituição Financeira na qual o COSEMS-PE possui conta bancária;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à GESSYANNE VALE PAULINO (CPF) 685.997.494-04 e à MARIA APRECIDA DE SOUZA (CPF) 275.782.404-04 a competência para realizar as movimentações bancárias do COSEMS-PE até que a regularização jurídica do COSEMS-PE seja finalizada e as informações cadastrais na instituição financeira sejam devidamente atualizadas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de abril de 2017


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
PRESIDENTE COSEMS-PE